



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 237/2018 DE 27 DE AGOSTO DE 2018

PERMITE AFASTAMENTO DE SERVIDOR SEM PREJUÍZO DA REMUNERAÇÃO.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder permissão, de acordo com o disposto no art. 111, inciso IV, letra “c” da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, para que o Servidor Municipal **JOÃO LENO RAMOS DA SILVA**, detentor do cargo de PEDREIRO, **ausente-se** do serviço por cinco (5) dias consecutivos, em razão de nascimento de seu filho **JOAQUIM MIGUEL SÁNH PEREIRA DA SILVA**, no dia 20 de agosto 2018, no Hospital Beneficente São João de Sananduva, RS, conforme Certidão de Nascimento Matrícula n.º 100271 01 55 2018 1 00025 145 0008624 15, do Ofício do Registro Civil das Pessoas Naturais de São José do Ouro, RS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 20 de agosto de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 27 DE AGOSTO DE 2018.

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 27 DE AGOSTO DE 2018

Zeferino Marcante
Sec. da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”